



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1540**

*de 23 de abril de 2008*

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação dos Criadores de Camapuã/MS - ACRICAM e dá outras providências.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, Faço saber, que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º..** *Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação dos Criadores de Camapuã/MS - ACRICAM, objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas de: material de construção, elétrico, hidráulico, pintura, montagem de arquibancadas, frete de animais para o rodeio profissional, locutor, mão-de-obra para reforma em geral, visando realização da 30ª Exposição Agropecuária de Camapuã - MS, a realizar-se nos dias 10 a 18 de maio do corrente ano.*

**Art. 2º..** *O valor do repasse será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em uma única parcela, a ser liberada após a efetiva publicação desta Lei.*

**Parágrafo único.** *A prestação de contas terá prazo e forma definidos pela Secretaria Municipal de finanças e Planejamento.*

**Art. 3º..** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Camapuã-MS, 23 de abril de 2008.*

*Lei Ordinária Nº 1540/2008 - 23 de abril de 2008*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*